

Conselho de Saúde do Distrito Federal

ATA DA QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, no Plenário do Conselho de 1 2 Saúde do Distrito Federal - CSDF, SIG, Quadra 01 - Centro Empresarial Brasília, salas 316 a 3 322, realizou-se a Quadringentésima Décima Primeira Reunião Ordinária do Conselho de 4 Saúde do Distrito Federal - CSDF. A Reunião contou com a presença da Presidente do CSDF, 5 Lourdes Cabral Piantino, da Secretária Executiva do CSDF, Gisely Gleice Pasquini Danielli, 6 dos conselheiros segmento gestor: Humberto Lucena Pereira da Fonseca. Daniel Seabra 7 Resende Castro Correa, Marcus Vinícius Quito, Danielle Soares Cavalcante, Alexandra 8 Gouveia de Oliveira Miranda Moura, Anna Karina Vieira da Silva, Maria Dilma Alves Teodoro, Felipe Mazoni Lopes, Elza Ferreira Noronha; dos conselheiros segmento trabalhador: João 9 10 Cardoso da Silva, Humberto de Oliveira Lopes, Tiago Sousa Neiva, Rosalina Aratani Sudo; dos conselheiros segmento usuário: Darly Dalva Silva Máximo, Danylo Santos Silva 11 Vilaca, Bruno Gonçalves Araújo, Silvestre Araújo, Raimundo Nonato Lima, Luiz Carlos Macedo 12 13 Fonseca, Vera Lúcia Bezerra da Silva, Domingos de Brito Filho, Willian Fernando da Silva, 14 Marly de Fátima Barbosa de Araújo, Regina Lúcia Pinto Cohen, Magda Maria Cardoso da 15 Silva. Justificou a sua ausência o Conselheiro Helvécio Ferreira, Bruno Metre e a Conselheira Jeovânia Rodrigues. Conselheira Lourdes Cabral Piantino, Presidente do 16 CSDF, iniciou a reunião às 09h10m com a exposição dos Informes conforme acordado na última 17 18 reunião do CSDF, até o estabelecimento do quórum qualificado. Conselheiro João Cardoso 19 comporá a Mesa Diretora até a chegada do Conselheiro Tiago Neiva. Informes -20 Conselheiros e Secretária Executiva. Coordenação: Mesa Diretora do CSDF. Conselheiro Domingos, fez um esclarecimento referente ao contrato de locação da sede do Conselho de 21 22 Saúde do DF, dizendo que quando o primeiro contrato de locação foi feito, era outra Mesa 23 Diretora e outra secretária executiva que estava responsável naquele momento, e não a Mesa 24 Diretora na qual ele era membro naquele período. Que o período de vigência do contrato era 25 de cinco anos, e por isso apenas participou das renovações dos Aditivos. Que não houve em nenhum momento ação de despejo contra o CSDF e que foi atrás de todas as informações 26 pertinentes com o proprietário das salas e com o dono da imobiliária responsável pela locação. 27 Secretária Executiva Gisely informou que a 1ª Conferência Nacional de Vigilância em Saúde -28 29 1ª CNVS será realizada no ASCADE, dos dias 27 de fevereiro a 02 de março de 2018 e que já entrou em contato com todos os delegados para saber quem precisará de transporte e 30 31 encaminhou e-mail com a Programação e Caderno de Propostas da 1ª CNVS. Conselheiro Raimundo falou da preocupação na distribuição das fraldas geriátricas pela SES-DF, que 32 33 estão sendo entregues com as numerações erradas para os pacientes. Conselheiro Danylo falou que participa de um Grupo condutor denominado Rede de Atenção Psicossocial - RAPS 34 representando o CSDF, e que está acompanhando de perto as denúncias que chegaram ao 35 36 CSDF e que afirma que o Instituto de Saúde Mental – ISM não será fechado. Que o Grupo Condutor RAPS tem estudado para reestruturar o serviço de atenção à saúde mental para 37 38 valorizar esse serviço. Que afirma que os serviços de saúde mental não serão extinguidos e sim ampliados conforme o tripé que consta no Plano Diretor de Saúde Mental, que é: 39 40 expansão, consolidação e qualificação. Conselheiro Marcus Quito informou que o Plano de 41 Enfrentamento de Arboviroses para 2018 está percorrendo todas as regiões com o objetivo de implementação pré-estabelecido como protocolo para a abordagem do enfrentamento da 42 43 dengue e outras arboviroses no DF este ano. Este Plano será apresentado no CSDF, e na 44 próxima sexta-feira será apresentado no Colegiado de Gestão. Colocou que o Plano será 45 pautado nas próximas Reuniões do CSDF. Conselheira Marly falou sobre a reestruturação da Hanseníase. Falou que a hanseníase, infelizmente não dá para ser atendida na atenção 46

básica como um todo pois o diagnóstico é um exame clínico. Que o treinamento para hanseníase na SES-DF, é encolhido ano após ano e que ninguém aprende sobre hanseníase em apenas uma semana. Colocou que está tendo dificuldade no atendimento da hanseníase no Distrito Federal. Falou que gostaria da implementação pela SES-DF do protocolo de acompanhamento de corticoide terapia. Conselheiro João Cardoso solicitou que seja tirado o nome dele de todas as comissões que for membro pois já solicitou que seja publicada a sua dispensa como Conselheiro Titular no CSDF, e que a sua sucessora representante pelo SINDATE, Cláudia, ficará em seu lugar nas comissões. Solicitou que os Conselhos Regionais de Saúde do DF sejam comunicados oficialmente sobre qualquer mudança que venha ocorrer na SES-DF. Conselheiro Tiago Neiva chegou para compor a Mesa Diretora. Conselheiro Humberto Lucena informou que trouxe na reunião de hoje, todos os Subsecretários da SES-DF para esclarecer qualquer dúvida dos conselheiros referente a PAS 2018, que será apresentada hoje pela SUPLANS. Respondeu ao Conselheiro Raimundo que a SES-DF está com Ata registrada para compra de fraldas, porém as empresas atrasaram a partir de dezembro e que já está instruindo os processos de penalidades. Disse que, a dificuldade, nesse caso específico, é que a lei estabelece que a SES deve dar preferência para micro e pequenas empresas. Citou que empresas de pequeno porte que têm a obrigação de entregar um milhão de reais em fraldas é bastante complicado. Relatou que a SES fornece fralda durante a internação hospitalar, internação domiciliar e para pacientes que estão em casa que possuem condições neurológicas com indicação do uso de fralda. Disse ainda que a SES é o maior comprador de fraldas do DF, sendo sua compra e armazenamento muito complicado. Disse que o Instituto Hospital de Base tem instrumentos mais eficientes e rápidos, disse que 180 produtos que estavam em falta e que foram comprados em 20 dias. Em relação a Saúde Mental, corroborou com a fala do conselheiro João Cardoso, disse que os Conselhos Regionais ainda não foram informados porque não tem nada decidido, pois haverá um processo de discussão de como será feita essa restruturação, que é absolutamente necessária. Ressaltou que tem-se no Brasil uma grande discussão sobre saúde mental e o movimento antimanicomial tem participado dessa mobilização. Disse que a SES está apoiando as residências terapêuticas, CAPSs, apoia também o não aumento dos leitos psiquiátricos e nem o aumento dos Hospitais Psiquiátricos, embora reconheça que há necessidade de haver leitos psiquiátricos em hospitais gerais. Informou que não será fechado o Hospital São Vicente de Paulo, o Instituto de Saúde Mental - ISM, o COMPP, e nem o Adolescentro, embora acontecerá sim uma restruturação para que a Saúde Mental funcione melhor e de uma forma mais humana. Posse da Conselheira Usuária, Vera Lúcia Bezerra da Silva, representante da Rede Feminina de Combate ao Câncer de Brasília. Era suplente e passou a ser titular. A Secretária Executiva do CSDF Gisely Gleice, leu o Termo de Posse, que foi assinado pelo Secretário de Estado de Saúde, pela Presidente do CSDF e pela Conselheira Vera Lúcia. Item 01 – Apresentação e aprovação da Pauta 411ª Reunião Ordinária do CSDF – Coordenação: Mesa Diretora CSDF. A Presidente do CSDF efetuou a leitura da pauta. Conselheiro Raimundo solicitou que a Pauta seja invertida, subindo o item 06 para o item 04 da Pauta. Em votação. Aprovado por unanimidade a inversão da Pauta. Em votação a aprovação da Pauta. Aprovada por unanimidade. Item 02 - Aprovação das Atas - 408ª RO, 409ª RE e 410ª RO. Coordenação: Mesa Diretora CSDF. Na Ata 408ª RO, só foram alteradas algumas escritas da 1ª pessoa para a 3ª pessoa na fala da Conselheira Danielle. Em votação. Aprovado por maioria dos votos com duas abstenções dos Conselheiros João Cardoso e Domingos. Na Ata 409ª RE, a Conselheira Danielle solicitou alteração em sua fala. Em votação. Aprovado por maioria dos votos com duas abstenções dos Conselheiros Domingos e Danylo. Na Ata 410ª RO não houve destaque. Em votação. Aprovado por maioria dos votos com duas abstenções dos Conselheiros Silvestre e Danylo. Item 03 - Apresentação e aprovação do Programação Anual de Saúde - PAS 2018. Expositor: Subsecretaria de Planejamento em Saúde -SUPLANS/SES-DF. Coordenação: Mesa Diretora do CSDF. Conselheiro Paulo informou que a SUPLANS encaminhou a PAS 2018 por e-mail com antecedência aos Conselheiros, para que pudessem ler e fazer destaques ou pedidos de esclarecimentos caso achassem necessário. Colocou que a Programação é bem longa e que são 105 slides. Perguntou ao Pleno se é para ler toda a PAS, ou apenas aos questionamentos que por venturam existirem. Conselheiro Domingos propôs que a PAS 2018 seja apresentada em sua totalidade. Conselheira Marly

47 48

49

50 51

52

53

54

55

56 57

58

59

60

61 62

63

64

65

66 67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

propôs que tenha uma Reunião exclusiva para a apresentação da PAS 2018. Presidente do CSDF Lourdes propôs que essa Reunião específica seja hoje, aproveitando que os técnicos que construíram a PAS 2018 estão nesta RO, para sanar qualquer dúvida que venha ocorrer. Conselheiro João Cardoso propôs que a PAS 2018 seja discutida hoje, porém não seja aprovada nesta Reunião Ordinária. Presidente Lourdes propôs que uma parte da PAS 2018 seja lida por uma hora sem interrupção e logo em seguida discuta a parte que foi apresentada com os destaques e assim sucessivamente. Em votação. Aprovado por unanimidade a última proposta da Presidente Lourdes sendo que a aprovação da PAS 2018 seja em outra Reunião específica. Cristiane - DIPLANS/SUPLANS/SES-DF deu início a apresentação do Eixo 1 da PAS 2018. Após leitura do Eixo 1, e anotado os destaques no decorrer da apresentação, Cristiane parou a apresentação conforme acordado anteriormente para dar início as respostas aos destagues. Conselheiro **Domingos** solicitou questão de ordem e pediu vistas a PAS 2018 e justificou que seu pedido está pautado porque a PAS 2018 irá gerar mais a frente, o Relatório Anual de Gestão, que é um grande problema que o CSDF tem tido para aprovar. Que no RAG que foi aprovado em 2017, houve um grande descumprimento de metas por parte da Gestão. Que os Usuários estão sendo afetados diretamente. Que apenas solicita mais tempo para que a análise seja bem feita e inclusive consultar especialistas que possam orientar e seguir para aprovação. Conselheiro Humberto Lucena disse que esse é um dos assuntos mais importantes do Conselho de Saúde e uma das coisas que estão previstas como obrigatórias para o Conselho. Disse que, independentemente das considerações do Conselheiro Raimundo, sempre achou uma violência quando se tem um conselheiro que pede mais tempo para analisar uma situação e isso é negado, porque esse é o assunto mais importante que se tem para discutir esse ano no Conselho de Saúde. Opinou que a prática do CSDF deve ser respeitar o Regimento ainda que existam possibilidades de exceção. Encaminhou que os destaques sejam anotados, a apresentação seja concluída e, sendo essa matéria de tamanha importância para o Conselho, opinou que deva existir um relator ou comissão para dar as suas impressões sobre o que a programação determina. Disse, em relação à recuperação do Conselho, inclusive previsto na parte inicial desta apresentação, de exposição de motivos pelos quais algumas metas do ano passado tiveram dificuldades de serem cumpridas, que a Secretaria cumpriu a sua parte, que fez um relatório e está encaminhando ao Conselho que também pode ser analisado. Disse que uma coisa é uma meta ser estabelecida, que tem uma série de limitações principalmente relacionadas ao orçamento e a capacidade de substituição de pessoal na rede. Disse que o Conselho tem plena capacidade de apresentar um relatório que indique que metas não foram cumpridas e acredita que isso realmente tem que ser muito bem discutido, como dito pelo Conselheiro Domingos. Disse que a proposição é passar por essa fase, que é um pouco maçante, e depois todos os conselheiros podem apresentar quaisquer propostas a respeito e que sejam trazidas na próxima reunião extraordinária ou ordinária ao Conselho para discussão e enquanto isso um relator ou um grupo de trabalho preparar um relatório sobre isso, com a presença dos usuários, dos gestores e dos trabalhadores a fim de se chegar a um consenso, que essa é a proposta e é evidente que a PAS irá evoluir dentro do Conselho e é para isso que ele existe. Conselheiro **João Cardoso** se une ao Conselheiro Domingos no pedido de vistas. Após discussão do Pleno sobre o pedido de vistas do Conselheiro Domingos, a Presidente Lourdes colocou em votação duas propostas: 1ª proposta - Dar continuidade apenas na apresentação da PAS 2018. Em votação. Seis votos favoráveis. 2ª proposta - Dar por apresentada a PAS 2018. Em votação. Quatorze votos favoráveis. Conselheiro Paulo Sellera deixou claro que, independente da proposta vencedora, o Grupo de Trabalho será criado e contará com o Conselheiro Domingos, para trabalhar a PAS 2018 e trará ao Pleno um Relatório para ser apresentado e aprovado. Aprovada a 2ª proposta por maioria dos votos. Componentes do Grupo de Trabalho para análise da PAS 2018: Paulo Sellera, Danielle Cavalcante, Tiago Neiva, João Cardoso, Domingos de Brito, Vera Lúcia Bezerra, Darly Dalva, Raimundo Nonato e Lourdes Cabral como Presidente do CSDF. O parecer do pedido de vistas que vai valer, é o parecer do Grupo de Trabalho. Conselheira Danielle deixou claro que o Grupo de Trabalho irá precisar de todos os esclarecimentos das Subsecretarias da SES-DF, ou seja, que irão haver convidados para que possam dar os esclarecimentos necessários. Conselheiro Tiago colocou que os Conselhos Regionais também poderão enviar os destaques da PAS 2018. Encerrado o item

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

03 da Pauta. Item 04 - Devolutiva das Resoluções CSDF nº 485 e 486. Relator: Mesa Diretora do CSDF. Conselheiro Raimundo questionou o motivo da AJL emitir um parecer jurídico para que a Resolução nº 485 vire uma Recomendação. Colocou que o Movimento de HIV-AIDS do DF não está tendo uma resolutividade adequada da SES-DF e que foi feito um trabalho junto aos trabalhadores do Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA e médicos infectologistas, para que fosse feita uma Resolução para ter resolutividades da SES-DF dentro da questão da AIDS no DF e não uma recomendação. Conselheiro Marcus Quito explicou que a posição jurídica de se escolher uma disposição que recomenda em detrimento de uma resolução é um caráter descritivo dos dois instrumentos. Que ao decidir por uma Resolução, essa é vinculante em relação à Gestão e impõe uma tomada de decisão enquanto a recomendação impõe à Gestão uma tomada de atitude, entretanto o objeto da 485 é administrativo e que ao decidir isso como uma recomendação impõe vinculando a Gestão a uma tomada de decisão que de fato tem mérito e é preciso discutir. Que o mérito é adequado, porém o que está sendo discutido é a formalidade do instrumento que foi utilizado. Que ninguém disse que não é importante a participação do movimento social na construção da definição da política, pelo contrário, está se reafirmando a importância do movimento sociale dando a devida definição de uma ferramenta adequada. Conselheiro Raimundo disse que não entende como o CSDF que é um órgão deliberativo, que o que foi votado neste plenário como Resolução e não Recomendação, pode concordar com um parecer da AJL que tira poder deliberativo do CSDF. Conselheiro Humberto Lucena colocou que não está tendo negligência por parte da SES-DF em relação a política HIV-AIDS, que a SES possui inclusive diversas ações correlatas. Explicou que a questão vem, talvez, de uma falta de conhecimento nosso a respeito de como funcionam os conselhos no Brasil inteiro. Explicou que o que estabelece as competências para cada entidade e para cada autoridade no DF é em primeiro lugar a Lei Orgânica e depois a legislação posterior. Disse que a gestão da saúde tem uma série de competências que são mais do que poderes, são deveres, que se tem atribuições e obrigações e são assumidas responsabilidades por essas obrigações. Disse que o Conselho de Saúde pode recomendar o que ele quiser em qualquer matéria e esse documento vai em nome do Conselho de Saúde e a partir do momento que o Conselho estabelece uma resolução em cumprimento do que na lei está estabelecido como competência do Conselho de Saúde está também previsto que ao Secretário de Saúde cabe homologar ou não, porém as matérias afetas à resolução não podem ser matérias de competência da Secretaria pois assim a Secretaria fica impedida de cumprir a sua obrigação de cumprir as suas atribuições. Continuou dizendo que sempre que houver um ato material de gestão o Conselho tem toda a competência para recomendar o que quiser porém a partir que ele faz uma resolução e o Secretário de Saúde homologa isso passa ser um ato de corresponsabilidade da gestão e do Conselho. Disse que todas as vezes que vem um documento do Conselho é procedido como um ato normativo da SES, é submetido à Procuradoria. Disse que essa é uma matéria para Recomendação e não uma matéria para Resolução, pois se vier como Resolução, será nula pois descumpre um requisito jurídico. Conselheiro Tiago colocou que a Atenção Primária não foi qualificada de maneira adequada para assistir os pacientes DST-AIDS. Informou que desde 2011, pode afirmar com convicção que os recursos destinados a população portadora de HIV, foram sistematicamente limitados e que isso assusta muito. Que a mortalidade vai aumentar. Propõe que o Movimento Social em Defesa do portador de HIV-AIDS, se reúnam durante esta semana com os técnicos da área, e em uma próxima Reunião, seja ordinária ou extraordinária, tragam uma proposta para que este Pleno debata e que essa Resolução seja então reformulada. Conselheira Regina colocou que a sua grande preocupação é que existiam nove unidades de referência bem estruturadas e de repente começaram a fechar essas unidades. Que o Hospital Dia está superlotado. Que precisa de organização nas unidades para atender as pessoas. Conselheiro Humberto Lucena colocou que faz diferença sim o número de unidades disponíveis e que se tem uma estrutura na SES para organizar a atenção primária, dependendo da estrutura e que se está oferecendo dois níveis de atendimento para o paciente HIV, o primário e o secundário organizados em função da estrutura de cada região, porém depende de recursos, pessoal, planejamento, porém é um processo demorado, mas está se trabalhando nessa questão e pediu compreensão. Presidente **Lourdes** propõe que seja criado um Grupo de Trabalho para discutir a Resolução CSDF nº 485, para que se feche uma nova

159 160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215 proposta que seja possível de ser feita. Em votação. Aprovado por maioria dos votos com uma 216 abstenção do Conselheiro Domingos. Grupo de Trabalho: Raimundo Nonato, Marly de Fátima, 217 Regina Cohen, Alexandra Gouveia, Marcus Quito, Danylo Vilaça e Márcio da Mata. Em relação 218 a Resolução nº 486, a **Presidente Lourdes** leu e abriu as discussões. Conselheiro **Tiago** propõe 219 que o CSDF faça menção ao que é considerado legal, em relação a Resolução. A Presidente deixou claro que a Resolução nº 486 foi aprovada pelo CSDF, e encaminhada para a 220 221 homologação do Secretário de Saúde. Que o Secretário encaminhou para a Assessoria Jurídico Legislativa-AJL analisar o pleito e a AJL deu um parecer onde fala que o certo seria 222 223 Recomendação e não Resolução. Então o Pleno vai discutir e votar se este CSDF, mantêm o que foi aprovado como Resolução, ou aceita o parecer da AJL, para que seja uma 224 Recomendação. Conselheiro **Danylo** leu o Artigo 61, parágrafo 3º onde define Resolução e 225 226 Recomendação. Conselheira Danielle sugere que acate e encaminhe para votação as seguintes propostas: 1ª proposta: Devolver o documento para a SES-DF como Resolução; 2ª 227 228 Proposta: acatar o parecer da AJL como Recomendação. Presidente Lourdes coloca em regime de votação. Nove votos favoráveis para a 1ª proposta e seis votos favoráveis para a 229 segunda proposta. Aprovado por maioria dos votos a 1ª proposta: Devolver o documento para a 230 SES-DF como Resolução. Conselheiro **Tiago** sugere que o Pleno debata esse assunto com as 231 232 assessorias jurídicas específica, e traga uma proposta para o Secretário de Estado de 233 Saúde do DF. A Presidente Lourdes solicita três nomes de Conselheiros para compor o 234 Conselho Fiscal do IBDF - Danielle Cavalcante, Danylo Vilaça e Darly Dalva. Aprovado por 235 unanimidade pelo Pleno. Colocou em votação a aprovação da recondução do Conselheiro Luís Carlos Macedo para compor o **Comitê de Ética da UCB**. Aprovado por unanimidade pelo 236 237 Pleno. Colocou em votação a aprovação de dois membros, um titular e outro suplente para o 238 Comissão Própria de Avaliação da Escola Superior de Ciências da Saúde - CPA/ESCS -239 Conselheiro Raimundo Nonato como Titular e Conselheira Marly de Fátima como suplente. 240 Aprovado por unanimidade pelo Pleno. A 411ª RO foi encerrada às 14h05. Foi lavrada a 241 presente ata por mim. Andressa Cristina de Oliveira Silva Cavalcante, secretária ad-hoc, para 242 posterior apreciação e assinatura dos Conselheiros. Brasília, 20 de fevereiro de 2018.

LOURDES CABRAL PIANTINO

Presidente do Conselho de Saúde do Distrito Federal

GISELY GLEICE PASQUINI DANIELLI

Secretária Executiva do Conselho de Saúde do Distrito Federal

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DAFONSECA

Conselheiro titular – Secretário de Estado de Saúde do DF

MARCUS VINÍCIUS QUITO

Conselheiro titular – Subsecretário de Vigilância em Saúde do DF -SVS/SES-DF

DANIELLE SOARES CAVALCANTE

Conselheira titular – Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Participativa e Relações Institucionais - ARINS

ANNA KARINA VIEIRA DASILVA

Conselheira titular – Fundação Hemocentro de Brasília – FHB/SES

MARIA DILMA ALVESTEODORO

Conselheira titular – Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciência da Saúde do DF/SES-DF

FELIPE MAZONI LOPES

Conselheiro titular - Hospital das Forças Armadas - HFA

JOÃO CARDOSO DA SILVA

Conselheiro titular – Sindicato dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem do Distrito Federal – SINDATE/DF

HUMBERTO DE OLIVEIRA LOPES

Conselheiro titular - Conselho Regional de Farmácia do DF - CRF/DF

TIAGO SOUSA NEIVA

Conselheiro titular - Sindicato dos Médicos do DF

DARLY DALVA SILVA MÁXIMO

Conselheira titular – Central de Movimentos Populares do Distrito Federal – CMP/DF

DANYLO SANTOS SILVA VILAÇA

Conselheiro titular – Centro Acadêmico de Saúde Coletiva da Universidade de Brasília – CASCO/UnB Ceilândia

BRUNO GONCALVES ARAÚJO

Conselheiro suplente - Associação dos Voluntários, Pesquisadores e Portadores de Coagulopatias – Ajude-C

RAIMUNDO NONATO DE LIMA

Conselheiro titular – Movimento Integrado de Saúde Comunitária do Distrito Federal – MISMEC/DF

LUIZ CARLOS MACEDO FONSECA

Conselheiro titular – Associação de Aposentados, Pensionistas e Idosos da Previdência Social do Distrito Federal e Entrono – ASAPREV/DF

VERA LÚCIA BEZERRA

DASILVA

Conselheira titular – Rede Feminina de Combate ao Câncer de Brasília

DOMINGOS DE BRITO

FILHO

Conselheiro titular – Pastoral de Saúde do Distrito Federal

WILLIAN FERNANDO

DA SILVA

Conselheiro suplente - Associação Brasiliense de Deficientes Visuais - ABDV

MARLY DE FÁTIMA BARBOSA DE

ARAÚJO

Conselheira suplente - Grupo de Apoio às Mulheres Atingidas pela Hanseníase GAMAH

REGINA LÚCIA PINTO COHEN

Conselheira titular – Associação Brasiliense de Combate à AIDS – Grupo Arco Íris